

DECRETO Nº 768 DE 30 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para escrituração e entrega da Declaração Mensal de Serviços- DMS, e do vencimento do ISSQN das competências Junho, Julho e Agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.006.082045/2020-14,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 413, de 30 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para escrituração e entrega da Declaração Mensal de Serviços- DMS, relativamente a serviços prestados e aos tomados das competências Junho, Julho e Agosto do presente exercício, que passam, respectivamente para o prazo máximo de 27 de julho, 25 de agosto, 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica prorrogado o vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS da competência Junho, Julho e Agosto do presente exercício, que passam, respectivamente, a ter vencimento nos dias 27 de julho, 25 de agosto, 25 de setembro de 2020.

Parágrafo único. O presente Decreto não se aplica ao ISS declarado e recolhido via regime do Simples Nacional, inclusive pelo Microempreendedor Individual – MEI, cujas regras são as estabelecidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 770 DE 01 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Remoção de 5 (cinco) vagas livres de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia - PSPAPSI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.033095/2020-48,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a remoção das vagas nº 0014, nº 0015 e nº 0016 do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia - PSPAPSI, da Autarquia Municipal de Saúde - AMS para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH.

Parágrafo único: A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS, da vaga livre, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19 – Prefeitura Municipal de Londrina.

Art. 2º Decreta a remoção da vaga nº 0017, do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia - PSPAPSI, da Autarquia Municipal de Saúde - AMS para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Parágrafo único: A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS, da vaga livre, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19 – Prefeitura Municipal de Londrina.

Art. 3º Decreta a remoção da vaga nº 0018, do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia - PSPAPSI, da Autarquia Municipal de Saúde-AMS para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS, da vaga livre, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19 – Prefeitura Municipal de Londrina.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de julho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 771 DE 01 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento a servidora Deborah Resende Faria Palhano, ocupante de cargo das carreiras do Magistério do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.080633/2020-93 e,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2015, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.053/2012, e constantes do Edital nº 090/2020-DDH/SMRH, que retifica a divulgação da pontuação de servidores integrantes do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

DECRETA:

Art. 1º A Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 356190 - DEBORAH RESENDE FARIA PALHANO
- b) Tabela/Ref/Nível: 11 / 1 / 1
- c) Cargo/Classe: Professor